



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.601, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera portaria nº 14.234/2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Inciso I do artigo 2º da portaria nº 14.234 de 31 de maio de 2017 que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo – Hospital São Vicente, que passa a vigorar sob a seguinte redação:

“ Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Munic. de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Márcia de Oliveira Campos Biegas

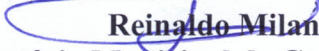
Suplente: Fabíola Regini Florentino Morgan;.”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de fevereiro de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 24.02.2018
no 100
Visto